



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esportes - SEMELP. Modalidade: Futsal, para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União .	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.


Vereador Cassia Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o custeio da modalidade de Futsal, para o transporte de atletas do Grêmio União. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade.

Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.


Vereador **Gilson Nagrin** – PP